



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Navirai

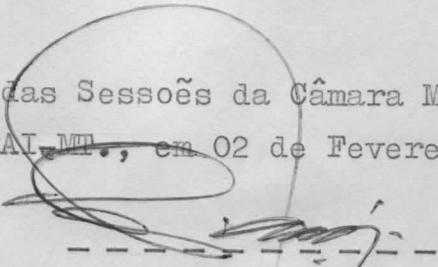
R E S O L U Ç Ã O N.º 01/71

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 1971 APROVOU, E ELA PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar o CONVÊNIO com o Estado de Mato Grosso, para a aquisição de um Trator de Esteira marca UTB S 650, financiado pelo Governo do Estado.
- Art. 2º - O valôr do financiamento autorizado será de Cr\$...... 94.134,56 (Noventa e quatro mil, cento e trinta e quatro Cruzeiros e cinquenta e seis Centavos), pagáveis em 7 prestações anuais.
- Art. 3º - Para o presente financiamento, fica o Prefeito Municipal autorizado a empenhar a verba referente a participação no Imp. s/Circulação de Mercadorias-ICM.
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
NAVIRAI, ~~MT.~~, em 02 de Fevereiro de 1971


FUKUSHIMA TAMIO.
Presidente.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Naviraí

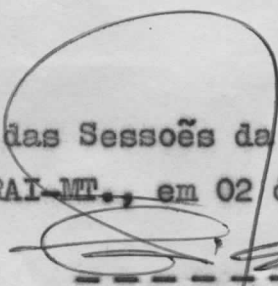
R E S O L U Ç Ã O N º 01/71

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 1971 APROVOU, E ELA PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar o CONVÊNIO com o Estado de Mato Grosso, para a aquisição de um Trator de Esteira marca UTB S 650, financiado pelo Governo do Estado.
- Art. 2º - O valor do financiamento autorizado será de Cr\$...... 94.134,56 (Noventa e quatro mil, cento e trinta e quatro Cruzeiros e cinquenta e seis Centavos), pagáveis em 7 prestações anuais.
- Art. 3º - Para o presente financiamento, fica o Prefeito Municipal autorizado a empenhar a verba referente a participação no Imp. s/Circulação de Mercadorias-ICM.
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
NAVIRAI-MT., em 02 de Fevereiro de 1971


FUKUSHIMA TAMIO.
Presidente.